

1º Suplente - Sayonara Marques - Presidente - Vespasiano;

2º Suplente - Brunna Rigamont Gomes Barbosa - Paraopeba;

3º Suplente - Thiago Colombo Brambilla - Minas Novas;

VI - GRUPO JURISDICIONAL DE TEÓFILO OTONI

1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Teófilo Otoni:

1º Titular - Arnon Argolo Matos Rocha - Medina;

2º Titular - Bárbara Alves Maciel;

3º Titular - Napoleão Rocha Lage - Belo Horizonte;

1º Suplente - Flávia Braga Corte Imperial - Pedra Azul - Presidente;

2º Suplente - Otávio Augusto de Melo Acioli;

3º Suplente - Maurício da Cruz Rossato - Itambacuri.

Art. 2º Ficam alteradas as Portarias anteriores, nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 29 de outubro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 2025.

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS tornam pública a prorrogação do prazo estabelecido no Edital nº 01/2025, publicado no Diário do Judiciário eletrônico em 29 de julho de 2025, para a submissão de artigos científicos a serem selecionados para publicação na 3ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, conforme os termos ora estabelecidos.

O prazo para o encerramento da submissão de artigos científicos, disposto no item 3.1 do Edital nº 01, de 28 de julho de 2025, fica prorrogado para o dia 30 de novembro de 2025.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA, 2º Vice-Presidente

ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Despacho aprovando o recadastramento de consignatário formulado por FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS – CNPJ 17.167.412/0001-13, válido por 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 853/2017.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores/JD Auxiliar de Segundo Grau o que indica, nos termos da legislação vigente:

-Desembargador Alberto Vilas Boas, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 06.11.25 a 07.11.25.

-Élito Batista de Almeida, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 03.12.25 a 05.12.25.